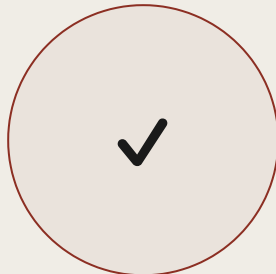


NORMA ET MACHINA



CHECKLIST GRATUITO · PROTOCOLO NORMA

10 pontos de conformidade em IA

Para tribunais e órgãos públicos, à luz da Resolução CNJ nº 615/2025. Sem
juridiquês.



10 pontos de conformidade em IA

Como usar este checklist

A Resolução CNJ nº 615/2025, publicada em 14/03/2025 e em vigor desde julho de 2025 (art. 47), tornou a governança do uso de inteligência artificial uma exigência para os tribunais brasileiros. Este checklist traduz o essencial em 10 verificações práticas, para você enxergar em poucos minutos onde o seu órgão está mais exposto.

Marque cada ponto que já está resolvido no seu setor. Ao final, some. Não é parecer jurídico; é um ponto de partida honesto.

- 1. Inventário de usos de IA:** o órgão sabe onde a IA já é usada, inclusive de forma informal, por fora dos sistemas oficiais? Não se governa o que não se enxerga.
- 2. Política de uso de IA (1 página):** existe um documento simples definindo quem pode usar, para quê, o que é proibido e quem é o responsável?
- 3. Supervisão humana obrigatória:** toda saída de IA passa por análise crítica humana antes de virar decisão ou ato (Res. CNJ 615/2025, art. 3º, VII)? A IA propõe; a pessoa decide e responde.
- 4. Conferência de fontes (anti-alucinação):** toda citação de lei, jurisprudência, dado ou número de processo é conferida na fonte oficial antes do uso? Modelos inventam citações plausíveis.
- 5. Atenção a vieses algorítmicos:** há cuidado documentado com vieses que possam gerar tratamento desigual entre pessoas ou grupos?
- 6. Dado sensível e sigilo:** está claro o que NUNCA pode ser inserido numa ferramenta de IA externa? A Resolução veda LLMs **de natureza privada ou externos ao Judiciário** para dado sigiloso ou sob segredo de justiça — **salvo** se anonimizado na origem, ou com mecanismos técnicos e procedimentais que garantam a proteção efetiva (art. 19, §3º, IV). Leia o inciso inteiro antes de citá-lo.
- 7. LGPD, base legal, mínimo e retenção:** o uso tem base legal, emprega apenas o dado necessário e define retenção, idealmente retenção zero em ferramentas de terceiros?
- 8. Transparência e registro:** fica registrado quando e como a IA foi usada, permitindo auditoria posterior?
- 9. Capacitação contínua:** os servidores recebem treinamento continuado sobre riscos, vieses e uso crítico da IA (art. 3º, VIII, e art. 19, §5º)?
- 10. Responsabilização e governança:** há um responsável claro e uma instância de governança? A responsabilidade final por qualquer ato é sempre humana, nunca da ferramenta.

Marcou menos de 8? Há trabalho a fazer, e ele é mais simples do que parece quando existe método. O passo a passo completo está no **Kit do Protocolo NORMA**: checklist ampliado com implementação e evidência de auditoria, modelo de política de uso editável, guia anti-alucinação e 15 prompts seguros.

Conteúdo educativo, técnico e apartidário. Produção independente: não é exigido, homologado ou endossado por qualquer órgão público. Não constitui parecer jurídico. © 2026 Vitor Carneiro · Norma et Machina.